

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1033/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Núcleo Rural Glicéria Gomes Peixoto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Teófilo Rodrigues Vicente, s/n.º, Centro, em Imbé de Minas para R. Soldado Francisco Antônio Passos, s/n.º, Centro, no mesmo município.
SRE – Caratinga

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 28/07/2022